

	<b>DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES</b>  <b>Normas para Formatação de Ficheiros em Formato Digital</b>	NFF
		Rev.: 01
		Data: 08.07.2015

### **Normas para formatação de ficheiros em formato digital**

Para cumprimento da legislação em vigor e considerando as funcionalidades e requisitos técnicos/informáticos necessários à correta receção dos processos, as operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio deverão ser entregues em formato digital.

O exemplar em formato digital deverá conter a respetiva declaração de conformidade digital, disponível no portal do município, e obedecer às seguintes normas e formatação:

**1.** Deve conter a totalidade de peças escritas e desenhadas do processo, sendo que, todos os elementos devem ser autenticados através da assinatura digital qualificada (do cartão de cidadão por exemplo), gravados numa única “Pasta” (à qual se atribui o nome do respetivo projeto).

**2.** O formato digital deve conter um ficheiro em “pdf” de nome “indice.pdf”, identificando todas as peças digitais constantes do mesmo.

**3.** Os elementos devem ser individualizados, em ficheiros separados, seguindo a mesma ordem da Norma de Instrução de Processo (NIP) correspondente (disponível no portal do Município de Pombal), que estipula os elementos instrutórios dos pedidos de realização de operações urbanísticas e especificações constantes do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal.

**4.** As peças escritas deverão ser entregues em formato “PDF/A” (ISO 19005-1), devidamente assinadas digitalmente e individualmente. Os ficheiros PDF/A não deverão ocupar mais do que 2 MB em média.

**5.** Os ficheiros de desenho, como plantas, cortes, alçados e pormenores, devem ser apresentados em formato “dwfx”, e devem ser assinados com uma assinatura digital qualificada.

**6.** Cada ficheiro não deve ocupar mais do que 2MB e 10 MB em média, para ficheiros “PDF/A” e “dwfx” respectivamente, e a “Pasta” não deve ter uma dimensão superior a 70 MB, exceto em casos devidamente justificados tecnicamente.

**7.** O nome dos ficheiros terá como base a designação do elemento e deverá identificar claramente o elemento que consta desse ficheiro, bem como, incluir sempre a data e o número de versão (ex. “ARQ.5\_memoria descritiva\_11.06.2015\_vrs1.pdf”).

**8.** Todas as folhas contidas num ficheiro “dwfx” deverão ser criadas a partir de um ficheiro vetorial com o formato e escala iguais aos de impressão, correspondendo aos formatos padronizados A4, A3, A2, A1 e A0. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a “dwfx” com o mesmo formato / escala, não dispensando a respetiva cotagem.

**9.** A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais.

**10.** Todas as folhas criadas a partir de aplicações de desenho deverão permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers.

	<b>DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES</b>  <b>Normas para Formatação de Ficheiros em Formato Digital</b>	NFF
		Rev.: 01
		Data: 08.07.2015

**11.** As peças desenhadas deverão ser legendadas no canto inferior direito contendo a identificação do requerente, tipo de operação urbanística, localização, o tipo de projeto, o número do desenho com indicação da respetiva revisão, a data, a escala, a especificação da peça desenhada, o nome do autor do projeto ou identificação da sociedade de profissionais com atividade no domínio do projeto em questão, se for o caso.

**12.** Sempre que a operação urbanística a apreciar inclua alterações, ampliações, demolições parciais ou suscetíveis de afetar a livre circulação na via pública deverão ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais: a cor preta para os elementos a manter, a cor vermelha para os elementos a construir, a cor amarela para os elementos a demolir e a cor azul para os elementos a legalizar.

**13.** Sem prejuízo do número anterior, os elementos devem permitir reprodução a preto e branco sem perda de informação, pelo que a utilização de cor deve estar sempre associada a tramas identificáveis a preto e branco.

**14.** A apresentação dos projetos de especialidades deverá conter uma "Pasta" identificada por especialidade.

**15.** Para além dos ficheiros de desenho em formato "dwfx" já mencionados, o levantamento topográfico, a planta de implantação e a planta de síntese de loteamento, devem também ser apresentados em formato "dwg" ou "dxf" e ser devidamente georreferenciados no sistema de coordenadas *ETRS 89* ou *Datum 73*.

**16.** A substituição ou alteração de elementos por parte do requerente deverá consistir na entrega de um conjunto de novos ficheiros, identificando no índice todas as peças alteradas, incluindo sempre a data e o número da versão (vrs).

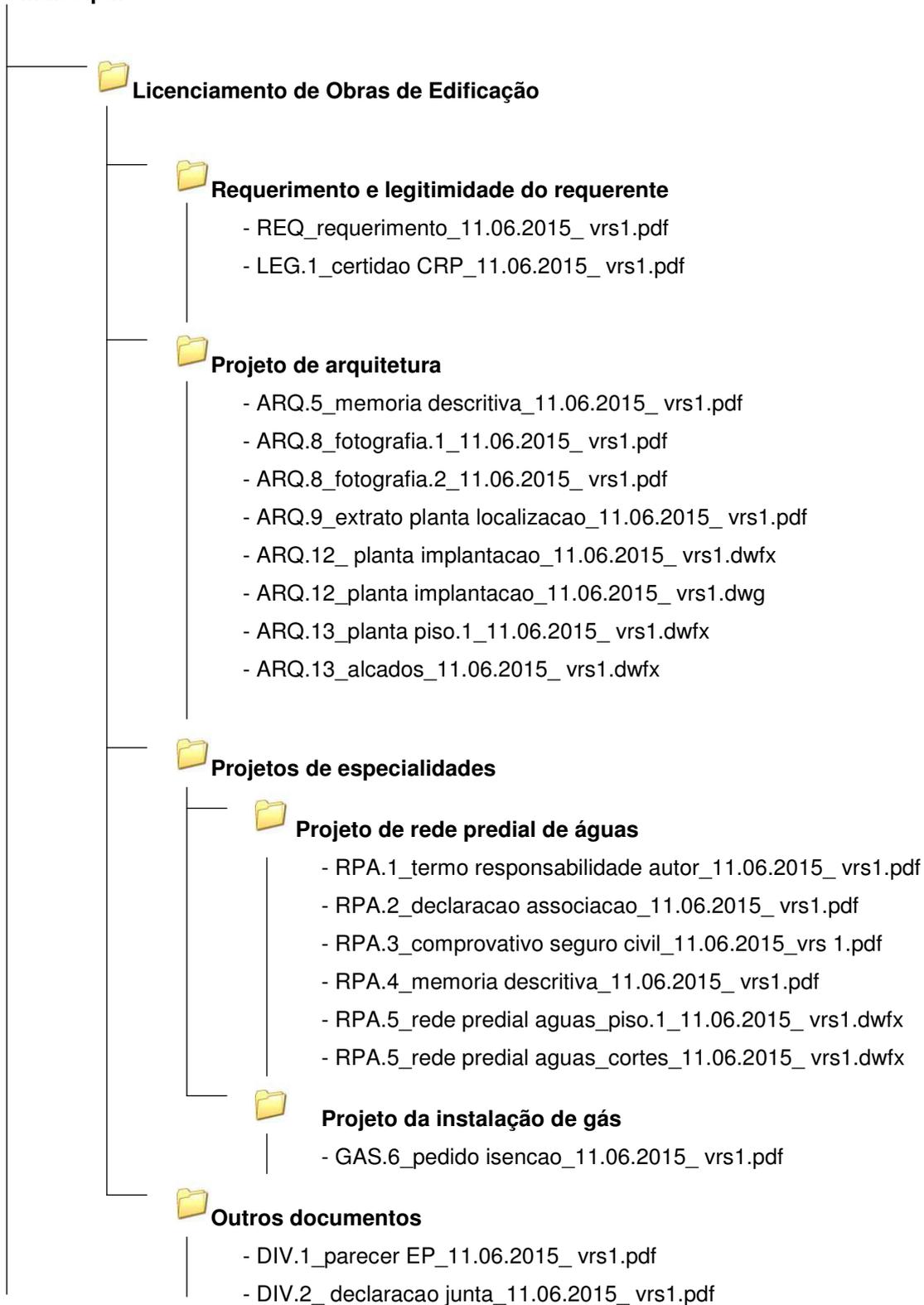
**17.** O CD ou DVD a entregar deverá conter no seu exterior a indicação do nome do requerente, o local da operação urbanística (rua/lugar e freguesia) e a natureza da operação urbanística (obras de edificação, obras de urbanização, etc.). Esta informação deverá ser escrita no próprio CD ou DVD, com marcador apropriado.

**18.** A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos.

	<b>DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES</b>  <b>Normas para Formatação de Ficheiros em Formato Digital</b>	NFF
		Rev.: 01
		Data: 08.07.2015

**Normas para formatação de ficheiros em formato digital (esquema exemplificativo)**

- Índice.pdf





**DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES**  
**Declaração de Conformidade Digital**

DCD

Rev.: 01

Data: 08.07.2015

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DIGITAL**

(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_,  
morador na \_\_\_\_\_

contribuinte n.º \_\_\_\_\_, inscrito na (<sup>b</sup>) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, sob o n.º \_\_\_\_\_,

na qualidade de coordenador / autor do projeto (<sup>c</sup>) \_\_\_\_\_

para o local sito (<sup>d</sup>) \_\_\_\_\_

cujo(a) (<sup>e</sup>) \_\_\_\_\_ foi (<sup>f</sup>) \_\_\_\_\_

por (<sup>g</sup>) \_\_\_\_\_

declara que o(s) projeto(s) entregue(s) em formato digital corresponde(m), na íntegra, ao(s) apresentado(s) em papel e está(ão) elaborado(s) de acordo com o regulamento municipal de Pombal em vigor.

Pombal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Técnico (<sup>h</sup>), \_\_\_\_\_

(<sup>a</sup>) Indicar nome e habilitação profissional do autor da declaração.

(<sup>b</sup>) Indicar associação pública de natureza profissional.

(<sup>c</sup>) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.

(<sup>d</sup>) Indicar a localização da obra (rua, lote / número de polícia e freguesia).

(<sup>e</sup>) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.

(<sup>f</sup>) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.

(<sup>g</sup>) Indicação do nome e morada do requerente ou comunicante.

(<sup>h</sup>) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

**Preenchimento exclusivo dos serviços municipais**

CC n.º \_\_\_\_\_, valido até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

Conferi os dados, o Funcionário, \_\_\_\_\_